



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 104 DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **INCLUIR** o servidor abaixo indicado para atuar como membro da Portaria nº 98 de 02 de junho de 2017, que constitui a Comissão responsável para criar as orientações do Processo de desenvolvimento do Horário Acadêmico no âmbito do IF Sertão-PE/Campus Petrolina.

SERVIDOR	SIAPE
MARCELO SPEROTTO GENAIO	1510394

2. Os demais membros permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido na DGP  
Em 16/06/17  
As 11:15h  
IF Sertão Pernambucano

Enviado via E-mail em  
07/07/2017